Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N^{0}39/2003

Convoca os Srs. Vereadores para reuniões extraordinárias

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando :

- A convocação realizada pelo Sr. Prefeito Municipal na data de 11/07/03, na forma do art.49, §2^{0}, I da Lei Orgânica Municipal e art.78, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova, para apreciação dos Projetos de Lei n° 2313/03, 2314/03 e 2315/03;
- A necessidade de apreciação dos Projetos de Lei n^{o}s.: 2.308/03, 2.309/03, com solicitação de regime de urgência pelo Poder Executivo, bem como da continuidade de votação das relevantes matérias constantes dos Projetos de Lei n^{o}s.: 2.302/03, 2.306/03, 22/03, 2.305/03, 20/03, 2.304/03, 21/03, fazendo-se, por isto, necessária convocação extraordinária pela Presidência, nos termos do art. 49, §2^{0}, II da Lei Orgânica Municipal de art.78, I do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Arte 1 ^{0} - Ficam os Senhores Vereadores convocados para as reuniões extraordinárias do mês de julho, com início no dia 16/07/03, às 17:30 horas. Art.2^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 ^{0} - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 qejulho de 2003.

José Mauro Raimundi
Presidente

Cientes: